



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4 017 , DE 29 DE ABRIL DE 1 988

Dispõe sobre novo itinerário da linha
Sertãozinho/Rodoviária.

MANOEL MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Artigo 1º - A Tabela XII, do Decreto nº 3 805, de 16 de janeiro de 1 987, passa a vigorar com a redação que lhe é dada no anexo ao presente decreto.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de abril de 1 988.

MANOEL MOREIRA
Prefeito em Exercício

ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

PAULO ROBERTO DE SOUSA
Secretário de Administração

Registrado no Departamento da Secretaria
Executiva, afixado no quadro de editais
e publicado na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.---.-

AILSON DE SENARO
Respondendo pelo Departamento
da Secretaria Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 4 017 ,DE 29 DE ABRIL DE 1988

TABELA XII

LINHA: Bairro Sertãozinho/Rodoviária

ITINERÁRIOS

IDA : Rodoviária, Av. Queirós Pedroso, Av. Capitão João, Rua São Silvestre, Av. Dom José Gaspar, Rua Lazar Segall, Av. Papa João XXIII, Rua "F", Rua "A", Rua "C", Rua "F", Av. Papa João XXIII.

VOLTA : Av. Papa João XXIII, Rua "F", Rua "C", Rua "F", Av. Papa João XXIII, Rua Lazar Segall, Av. Dom José Gaspar, Rua São Silvestre, Av. Capitão João, Rua Vitorino Dell'Antonia, Rodoviária.

NÚMERO DE VEÍCULOS : 02 (dois).

am/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 4 017 , DE 29 DE ABRIL DE 1988

TABELA XII

HORÁRIOS

IDA :

DIA DA SEMANA	PERÍODO (H. MIN.)	INTERVALO (MIN.)	Nº DE VIAGENS TOTAL
Segunda Feira a Sábado	05:00-08:00	30	26
	08:00-16:00	60	
	16:00-20:00	30	
	20:00-24:00	60	
Domingos e Feriados	05:00-24:00	60	19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 4 017 , DE 29 DE ABRIL DE 1988

TABELA XII

HORÁRIOS

VOLTA :

DIA DA SEMANA	PERÍODO (H. MIN.)	INTERVALO (MIN.)	Nº DE VIAGENS TOTAL
Segunda Feira a Sábado	05:30-08:00	30	24
	08:00-16:00	60	
	16:00-20:00	30	
	20:00-23:30	60	
Domingos e Feriados	05:30-23:30	60	17